ID CidadES: 2022.058E0500001.09.0006

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.599/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2022, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL, REFERENTE A SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONTROLE, GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192, NO MODELO DE GOVERNANÇA REGIONAL.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.427.499/0001-71, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pelo seu representante legal, a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. ALESSANDRA DAS NEVES LIMA**, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrita no RG nº 3.650.258 - SPTC/ES e portadora do CPF nº 084.845.757-99, residente e domiciliada na Rod. ES-162, Comunidade de São Paulo, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante**, e de outro lado **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL,** constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, à Rua Siqueira Campos, nº 75, Centro, Mimoso do Sul, inscrito no **CNPJ nº 02.722.566/0001-52**, doravante denominado simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado por seu Presidente, **SR. SÉRGIO FARIAS FONSECA**, brasileiro, casado, autônomo, e inscrito no **CPF sob o nº 873.374.527-72**, resolvem celebrar o presente Contrato de Programa, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 - O objeto do presente termo aditivo é a supressão de aproximadamente 24,7232% (vinte e quatro virgula setenta e dois por cento) ao valor do contrato inicialmente contratado;

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DA SUPRESSÃO
2.1 - Fica suprimido o valor de **R$ 101.541,15 (cento e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e quinze centavos),** que representa aproximadamente a 24,7232% ao valor do contrato inicialmente firmado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS
3.1 – o valor global do contrato nº 210/2022 a partir da presente data, passa a ser estimado em R$ 309.170,16 (trezentos e nove mil, cento e setenta reais e dezesseis centavos).
3.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.
E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy – ES, 05 de julho de 2022.

ALESSANDRA DAS NEVES LIMA:08484575799
Assinado de forma digital por ALESSANDRA DAS NEVES LIMA:08484575799
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=54028316000103, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CPF A3, cn=ALESSANDRA DAS NEVES LIMA:08484575799
Dados: 2022.07.06 10:50:40 -03'00'

Alessandra Das Neves Lima
Secretária Municipal De Saúde
Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy/ES
Contratante

Sergio Farias Fonseca
Presidente do Consórcio CIM Polo Sul
CNPJ nº 02.722.566/0001-52
CONSÓRCIO